Portaria Nº 405/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO/CEDIDO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. **Caio da Cruz Honório**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Conciliador, matrícula nº 1200572, do quadro de Servidores Comissionados/Cedidos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2023 a março de 2024, que serão gozadas de 02/09/2024 a 01/10/2024, voltando às atividades a partir do dia 02/10/2024.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas atividades como Assessor Jurídico Conciliador, serão desempenhadas pela Servidora Sra. Juliane Rodrigues.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de agosto de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 05/09/2024
Edição 3540
Servidor
Matrícula Nº 1200445